EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/19

Projeto de Lei nº 006, de 1º de fevereiro de 2019

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 384.000,00 e dá outras providências".

Art. 1º - Altera o artigo 2º do Projeto de Lei nº 006/19, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** - O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação na respectiva fonte de recurso no valor de R$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), e superávit financeiro no valor de R$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), apurado no exercício anterior."

Plenário Vereador José Ikeda, 11 de fevereiro de 2019.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

ACACIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador